



## REFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.509 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

(Altera a redação do Decreto 2.463 de 19 de Março de 2018 que dispõe os pontos facultativos do ano de 2018).

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,  
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterado **Artigo 1º, Parágrafo V** do Decreto 2.463 de 19 de Março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º.** - É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias do exercício de 2018:

(...)

**V** - 16 de Novembro de 2018 (Sexta-feira após o Feriado Nacional da Proclamação da República); 19 de Novembro de 2018 (dia anterior ao dia da Comemoração Nacional da Consciência Negra) e 20 de Novembro de 2018 dia Nacional da Consciência Negra.

(...)

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 06 de Novembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**PREFEITO**

*Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.*